



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 20
Proc. nº 042/21
Rubrica



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Luis Cláudio dos Santos Ribeiro**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação da Senhora **Maria do Carmo Costa Rocha**, portador do CPF nº **075.807.973-72**, residente na Rua do Ouro Preto, nº 22, Centro, para locação do imóvel localizado à Rua do Ouro Preto, s/n, nesta cidade, destinado ao funcionamento do **DEPÓSITO DE OBJETOS DESCARTADOS** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** pelo período de **07 (sete) meses**, totalizando **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 042/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 19 de maio de 2021


Luis Cláudio dos Santos Ribeiro
Ordenador de Despesas da Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77